



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 10ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e oito, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 10ª reunião, com a presença do Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Presidente do Conselho, Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Ilka Valéria Oliveira dos Santos, (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Profª Eliane Ferreira Silva (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Maristela de Moraes da Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Ana Lúcia Ferreira da Silva Souza, Srª Margarete Fernandes de Moura (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. José Nilton Pereira da Silva (Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Prof. José Omar Duarte Ventura (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro), Srª Maria das Graças Abreu de Araújo (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro). Inicialmente, sob a presidência do Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, foi lida e submetida à votação a Ata da 9ª Sessão do Conselho, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida, o Prof Nelson justificou as ausências ocorridas nas reuniões passadas, sendo a primeira por motivo de ter ocorrido a reunião para escolha do Diretor, visando compor o Conselho de Diretores e a outra por encontrar-se em férias. Prossequindo, falou sobre o encontro com a Secretária, no qual foram tratadas questões suscitadas por este colegiado. Com relação à ajuda de custo para transporte, alimentação e capacitação para os componentes do Conselho, pleiteada através do Ofício nº 01 de 23/10/07 oriundo deste Conselho, foi esclarecido pela Secretária que, em princípio, legalmente, não será possível. Com relação à permanência neste Conselho dos membros que serão desvinculados dos CEC - Conselho Escola-Comunidade, explicou que a Secretária irá analisar a proposta e

dará, até a próxima reunião, uma resposta definitiva. Na oportunidade, a Prof^a Ilka falou que a Secretária explicou que, às vezes, as pessoas permanecem no CEC por dois mandatos e acabam esmorecendo. Ao passo que, sendo referendadas outras pessoas, estas trabalham com mais entusiasmo. A Prof^a Eliane ao expor sua opinião, mencionou que a questão da representatividade está além das funções que as pessoas ocupam, ressaltando que a ruptura é mais prejudicial, sendo um eterno começar e, dessa forma, acabam não avançando nas decisões. O Prof. Nelson disse que argumentou com a Secretária quanto ao tempo de mandato do Conselho, sendo seus membros designados para um mandato de dois anos. O Prof José Omar esclareceu que no Conselho Municipal de Educação também haverá substituição de membros. O Prof. Nelson ressaltou que até o dia 16/05/08, legalmente, os membros deste Conselho permanecerão, pois ainda, fazem parte do CEC. Em continuidade, o Prof Nelson distribuiu o texto “O FUNDEB e a qualidade da Educação Básica” escrito por Marlene Barchi Dib e teceu alguns comentários. Em atenção à solicitação feita na última reunião pelo conselheiro Luiz Eduardo, a Prof^a Luiza distribuiu o quadro “Comparativo de percentuais FUNDEF x FUNDEB” e, em seguida, prestou os devidos esclarecimentos, sendo observado que o percentual de repasse do FUNDEB foi menor que o do FUNDEF. A Prof^a Eliane questionou se o valor per capita dos alunos de creche é maior, considerando o alto custo dessa modalidade de ensino. A Prof^a Luiza esclareceu que, apesar de ter um custo mais oneroso, o per capita anual não é maior do que nas outras modalidades de ensino. Prosseguindo, o Prof. Nelson comentou que há escolas do Governo Estadual, com salas ociosas nos três turnos, e que estão sendo ocupadas pelo Ensino Fundamental oferecido pelo Estado.. A Prof^a Luiza explicou, que pela Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996, os Municípios atuarão, prioritariamente, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, os Estados atuarão, prioritariamente, no Ensino Médio e a União no Ensino Superior. Mencionou que a população deve reivindicar ao Estado o Ensino Médio diurno, tendo em vista que alguns alunos ao saírem do Ensino Fundamental encontram dificuldades, já que a maioria das escolas do Ensino Médio funcionam, apenas, no horário noturno e, muitas vezes, longe de suas residências. O Prof. Nelson sugeriu que seja feita uma pesquisa com os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8ª série) para que seja sinalizada a preferência de turno. A Prof^a Lúcia acrescentou que a pesquisa deverá acontecer, prioritariamente, nas regiões em que o Estado está oferecendo o Ensino Fundamental. Foi sugerido pela Prof^a Eliane, a participação da representante pela Educação Infantil, com o que todos

concordaram. Na oportunidade, a Profª Ilka disse que as pessoas fazem alguns questionamentos ao CEC concernentes ao FUNDEB, entretanto, não tem conhecimento suficiente para respondê-los e, por conta disso, perguntou se há a possibilidade da Secretaria fazer uma palestra em sua CRE, direcionada aos representantes dos CEC. A Profª Luiza prontificou-se a ajudar. Finalizando, a próxima reunião ficou agendada para o dia 29 de maio do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosângela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.